



Pref. Munic. de Atilio Vivacqua

Praça Jose Valentim Lopes
CEP: 29490-000

CNPJ: 27.165.620/0001-37

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01.00 - SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

Empenho						
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 099.099 - DIVERSOS		Número 988-000	Folha 1
Data Emissão 19/03/2020	Vencimento	Processo 1656/2020	Centro de Custos		Requisição 10100168	Reserva 800
Nº Contrato/Convênio		Documento	Licitação 7 - DISPENSA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação 79/2020	

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Nro Reduzido 83	Classificação Funcional 04.122.0003.2.004 - MANUT ATIV DA SEMAF	
Sub - Elemento de Despesa 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101782 - ENCOPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - EPP	CNPJ / CPF 31.466.170/0001-90	Código para DIRF	
Endereço AV BEIRA RIO, 67	Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
Telefone (28) 3522 - 9666			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.515,00	1.515,00	1.513,68	1,32

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100168 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM CARÁTER EMERGENCIAL DEVIDO A EPIDEMIA DO COVID-19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1.513,68	1.513,68
				Total	1.513,68

Por Extenso
Um Mil e Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos

Local de Entrega

José Ricardo Costa Rambalducci
Contador
CRC/ES- 006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



PM Atilio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
163/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 79/2020 UG PMAV

Números RC's 168 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.513,68 UM MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor 101782 ENCOPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - EPP
Nome Fantasia ENCOPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
Endereço AV BEIRA RIO 67 67
Bairro CENTRO
Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **Estado** ES **Cep** 29300-206
CNPJ/CPF 31.466.170/0001-90 **Telefone** (28) 3522 - 9666 **Fax**
Banco **Agência/Conta**
Email

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 00002

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001656/2020	003.001.000.000.000	00988/2020	83 003.001.041220003 .2004 / 33903099/99 - MATERIAL DE CONSUMO / OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SEC M ADM. E FINAN

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	12,000		24,4900	293,88	
SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS - AROMA: ERVA-DOCE OU FLORAL - 1 18 01 0122 4							
2		UN	100,000		7,8900	789,00	
PAPEL TOALHA BRANCO DOBRADO INTERFOLHAS COM 1000 FOLHAS - 1 18 01 0404 5							
3		UN	40,000		10,7700	430,80	
CLORO LIQUIDO CONCENTRADO P/ LIMPEZA EM GERAL (05 LITROS) - 1 18 01 0452 5							

Total 1.513,68

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Hylton Ramos Bolzan
Diretor de Compras